

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



## 8ª Emissão de Debêntures Simples da Eneva S.A.

Volume Inicial: R\$ 1.700.000.000,00  
Instrução CVM 400

Rating Preliminar: brAAA pela S&P



Coordenador  
Líder



Coordenador



Coordenador



Coordenador



Coordenador



Coordenador



Coordenador



Ofertas Públicas



Agente Fiduciário

Junho 2022

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos e Condições da Oferta



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos e Condições

<b>Título</b>	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, emitidas nos moldes da Instrução CVM nº. 400	
<b>Emissora</b>	Eneva S.A.	
<b>Montante da Oferta</b>	Inicialmente R\$ 1.700.000.000,00, com possibilidade de acréscimo de até 20% da oferta em debêntures adicionais	
<b>Séries</b>	Até 4 (quatro) séries, em Sistema de Vasos Comunicantes, sendo certo que: (i) serão colocadas, no mínimo, 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, correspondente ao montante de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), entre a 1ª Série e 2ª Série; e (ii) 700.000 (setecentas mil) Debêntures, correspondente ao montante de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), serão livremente alocadas entre as séries.	
<b>Destinação dos Recursos</b>	<b>1ª Série e 2ª Série:</b> (i) reembolso de despesas incorridas pela Emissora com mútuos celebrados com a Pecém II e a Itaqui (“SPEs”), para pré-pagamento de financiamentos firmados com o BNDES e BNB pelas respectivas SPEs, conforme descrito na Escritura de Emissão; e (ii) reembolso de gastos, despesas e/ou amortização de financiamentos relacionados à exploração do Projeto Parnaíba VI e Projeto UTE Jaguatirica II, considerados como prioritários pelo MME, conforme descrito na Escritura de Emissão. <b>3ª Série e 4ª Série:</b> negócios de gestão ordinária da Emissora.	
<b>Tratamento Tributário</b>	As Debêntures da 1ª Série e da 2ª Série gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.	
<b>Prazo</b>	<b>1ª Série:</b> 10 anos <b>2ª Série:</b> 15 anos	<b>3ª Série:</b> 7 anos <b>4ª Série:</b> 10 anos
<b>Amortização</b>	<b>1ª Série:</b> Parcelas anuais ao final do 8º, 9º e 10º anos <b>2ª Série:</b> Parcelas anuais ao final do 13º, 14º e 15º anos	<b>3ª Série:</b> Parcelas anuais ao final do 6º e 7º anos <b>4ª Série:</b> Parcelas anuais ao final do 8º, 9º e 10º anos
<b>Remuneração Teto</b>	<b>1ª Série:</b> NTN-B30 + 0,65% a.a. ou IPCA + 6,05% a.a., dos dois o maior <b>2ª Série:</b> NTN-B35 + 0,75% a.a. ou IPCA + 6,25% a.a., dos dois o maior	<b>3ª Série:</b> CDI + 1,80% a.a. <b>4ª Série:</b> CDI + 2,10% a.a.
<b>Pagamento da Remuneração</b>	Semestral, sem carência	Semestral, sem carência
<b>Rating Preliminar</b>	“brAAA”, pela Standard & Poor’s Ratings do Brasil Ltda (S&P)	
<b>Valor Nominal Unitário</b>	R\$ 1.000,00, na data de emissão, qual seja, 15 de julho de 2022	
<b>Público Alvo</b>	Investidores Institucionais e Investidores Não-Institucionais	

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Termos e Condições

<b>Resgate Antecipado</b>	Permitido, nos termos da escritura, nos termos da Resolução CMN 4.751, o que for maior entre <b>(i)</b> na curva ou <b>(ii)</b> mediante prêmio equivalente ao valor presente do fluxo trazido a valor presente pela NTN-B de vencimento mais próximo ao prazo médio remanescente das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, o que for maior.	<b>3ª Série:</b> mediante prêmio ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente, sendo: <b>(i)</b> 0,40% entre 15 de julho de 2026 e 15 de janeiro de 2028; e <b>(ii)</b> 0,30% a partir de 15 de janeiro de 2028; <b>4ª Série:</b> mediante prêmio ao ano, multiplicado pelo prazo remanescente, sendo: <b>(i)</b> 0,40% entre 15 de julho de 2029 e 15 de janeiro de 2031; e <b>(ii)</b> 0,30% a partir de 15 de janeiro de 2031.
<b>Covenants Financeiros</b>	2T22 e 3T22: Dívida Líquida / EBITDA $\leq$ 5,0x 4T22 em diante: Dívida Líquida / EBITDA $\leq$ 4,5x  Caso seja obtida anuência do credores atuais (ou quitação) de todas as debêntures vigentes*, a emissão será automaticamente aditada para prever os seguintes valores: 3T22 a 2T23 $\leq$ 6,5x   3T23 e 4T23 $\leq$ 5,5x   1T24 e 2T24 $\leq$ 5,0x   3T24 em diante $\leq$ 4,5x, sendo certo que a companhia pagará um prêmio extraordinário para os credores, de 0,125% flat por trimestre, se a alavancagem estiver entre 4,5x e os novos limites no trimestre em questão.	
<b>Distribuição e Negociação</b>	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	
<b>Agente Fiduciário</b>	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	
<b>Escriturador e Liquidante</b>	Banco Bradesco S.A.	
<b>Formador de Mercado</b>	Itaú Unibanco S.A.	
<b>Data estimada do Bookbuilding</b>	08 de julho de 2022	
<b>Data estimada de Liquidação</b>	21 de julho de 2022	
<b>Coordenadores</b>		

\*Conforme detalhado na Escritura de Emissão e no Prospecto Preliminar da presente Oferta.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Cronograma Estimado da Oferta

Eventos	Data <sup>(1)(2)</sup>
Protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta, nos termos dos artigos 6º-A e seguintes da Instrução CVM 400 Divulgação de Fato Relevante sobre a Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado e Disponibilização do Prospecto Preliminar aos investidores do Público-Alvo da Oferta	15 de junho de 2022
Início das apresentações de Roadshow	20 de junho de 2022
Início do Período de Reserva	24 de junho de 2022
Encerramento do Período de Reserva	7 de julho de 2022
Procedimento de Bookbuilding	8 de julho de 2022
Registro da Oferta pela CVM	19 de julho de 2022
Divulgação do Anúncio de Início com a divulgação do resultado do Procedimento de Bookbuilding Início da Oferta Disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores do Público-Alvo da Oferta	20 de julho de 2022
Liquidação Financeira das Debêntures	21 de julho de 2022
Início da negociação das Debêntures na B3	22 de julho de 2022
Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	25 de julho de 2022

Notas: (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seções “Características da Oferta – Modificação da Oferta”, “Características da Oferta – Suspensão da Oferta” e “Características da Oferta – Cancelamento ou Revogação da Oferta”, a partir da página 100 do Prospecto.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

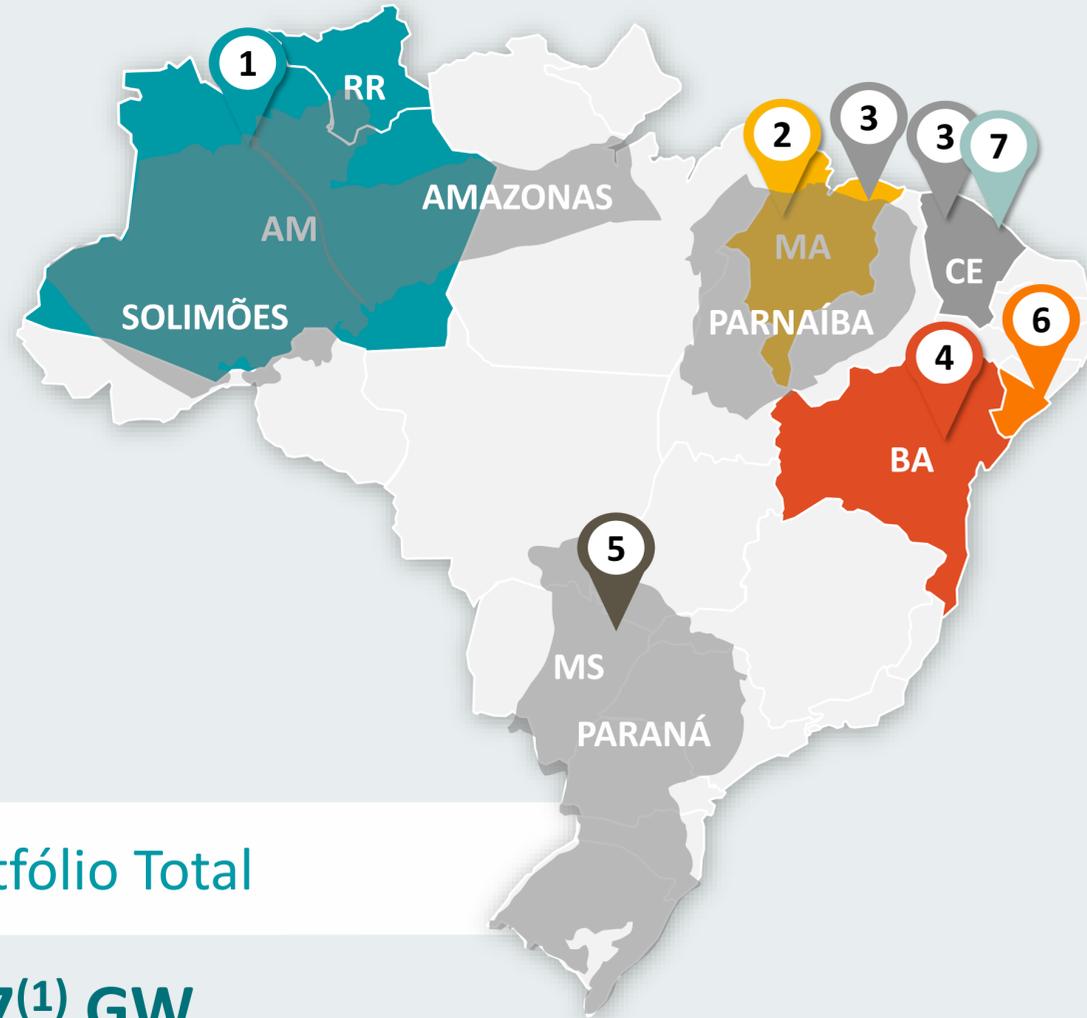
## Visão Geral



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

Empresa integrada de Energia que traz soluções diversificadas para o Brasil



## Portfólio Total

Eneva: **3,7<sup>(1)</sup> GW**

Celse: **1,6 GW** + **3,2GW Pipeline**

Termofortaleza (CGTF): **0,3 GW**

Capacidade de Geração Esperada<sup>(2)</sup>

Fontes: Formulário de Referência da Emissora, Relatório Gaffney Klein & Associates de Jan/22 disponível no [link](#), Valor Econômico disponível no [link](#)

Notas: (1) Incluindo UTEs operacionais Parnaíba I (675MW), Parnaíba II (519MW), Parnaíba III (178MW), Parnaíba IV (56MW), Itaqui (360MW), Pecém II (365MW), Jaguatirica (141MW), e também atuais projetos em construção : UTE Parnaíba V (363MW), UTE Parnaíba VI (92MW), UTE Azulão I (295MW) e Planta Fotovoltaica de Futura 1 (837MWp); (2) Processo de aquisição sujeita a condições precedentes, incluindo aprovações regulatórias.

Referencia de 31 de Março de 2022

### 1 Complexo do Azulão (Gás Natural Condensado e Óleo)

**0,1GW**

Capacidade Instalada Operacional

**14,8 bcm**

Reservas de Gás (2P)

**4,7 MM bbl**

Reservas de Condensado (2P)

**0,3GW**

Capacidade Instalada a ser construída

**5,4 bcm**

Recursos Contingentes de Gás (2C)

**4,0 MM bbl**

Recursos Contingentes de Condensado (2C)

**7,0 MM bbl**

Recursos Contingentes de Óleo (2C)

### 2 Complexo do Parnaíba (Gas Natural)

**1,4GW**

Capacidade Instalada Operacional

**29,5 bcm**

Reservas de Gás (2P)

**0,5GW**

Capacidade Instalada em construção

**2,1 bcm**

Recursos Contingentes Gás (2C)

### 3 Itaqui-Pecém II (Carvão)

**0,7GW**

Capacidade Instalada Operacional

## Aquisições Recentes Assinadas

### 4 Complexo Solar Futura (Solar)

**0,7GW**

Capacidade Instalada em construção

### 5 Bacia Paraná (Bacias Terrestres)

**11.544 km<sup>2</sup>**

Área Exploratória em Concessão

### 6 Celse<sup>(2)</sup> (GNL)

**1,6GW**

Capacidade Instalada Operacional

### 7 CGTF<sup>(2)</sup> (Gas)

**327 MW**

Capacidade Instalada Operacional

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

Eneva possui histórico de crescimento e entrega de resultados consistentes

	De onde viemos... (2017)	O que conquistamos (2021)	
 Valor de mercado	R\$4,4bi Dez 2017	R\$17,9bi Dez 2021	+309%
 Capacidade Instalada	2,2GW	3,7GW <sup>(1)</sup>	+76%
 Gas e Condensado Reservas (2P)	18,8bcm	44,3bcm <sup>(2)</sup> 4,7 MM bbl Líquidos	+136%
 Gas, Óleo e Condensado Recursos (2C)	—	7,5 bcm Gas 11,9 MM bbl Líquidos	
 EBITDA Ajustado & Margem <sup>(3)</sup>	R\$1,3bi 46%	R\$2,2bi 42.2%	+69%
 Prazo médio da Dívida	4,4 anos	5,3 anos	+20%
 Custo da Dívida <sup>(5)</sup>	IPCA + 9,0% a.a.	IPCA + 3,8% a.a.	-518bps
 Capex investido	R\$5,1bi (2017-2021)		

Fontes: Demonstrações Financeiras da Emissora de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, disponíveis em: <https://ri.eneva.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/resultados-trimestrais/>; <https://finbox.com/bovespa:enev3/explorer/marketcap>;

Nota: (1) Incluída PV e 6 UTEs, UTE Azulão I e Futura 1 UFV, atualmente em construção.; (2) Nota: (2) Certificação Gaffney Cline & Associates de 31/12/2021 para Bacia do Parnaíba e Certificação de 30/04/2022 para Bacia do Amazonas; (3) Cálculo conforme Instrução CVM 527/12 e suas notas explicativas. (5) Apenas dívidas indexadas ao IPCA

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

O modelo “Reservoir-to-Wire” da Eneva integra de forma eficaz as atividades de Exploração & Produção *onshore* de gás natural e de geração de energia

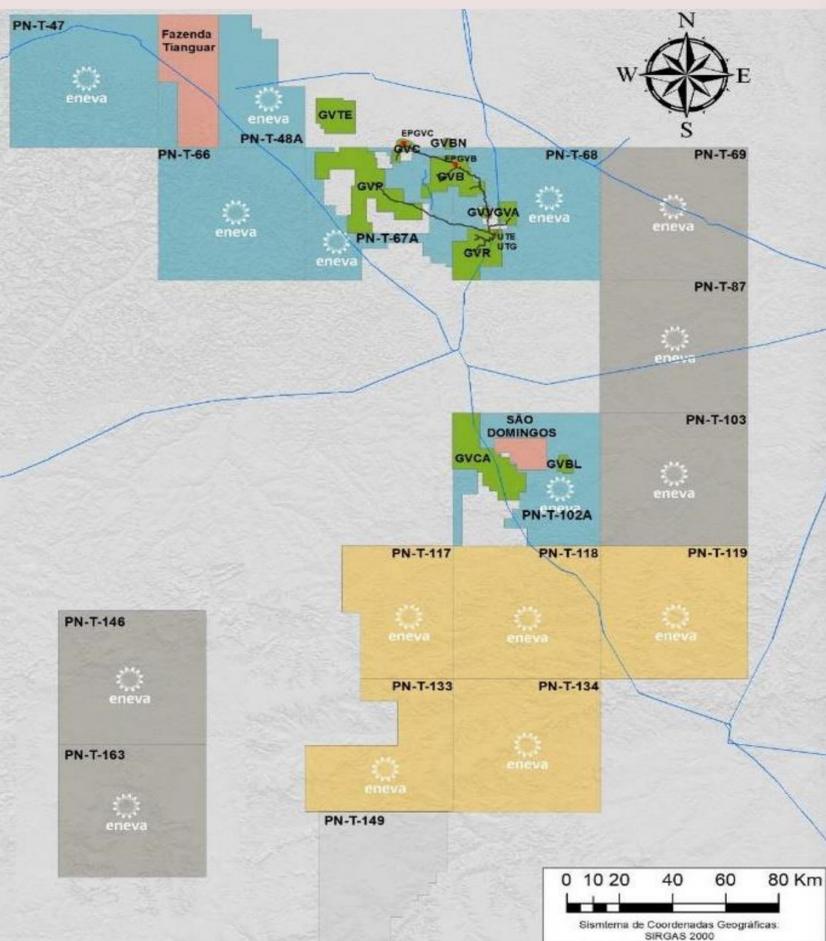
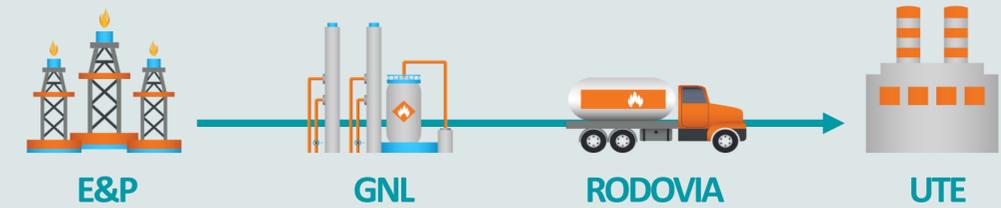
## Complexo Parnaíba

UTES localizadas próximas à unidade de produção de gás, conectadas por gasodutos



## Complexo Amazonas-Roraima

Gás Liquefeito produzido e transportado por caminhão até a UTE

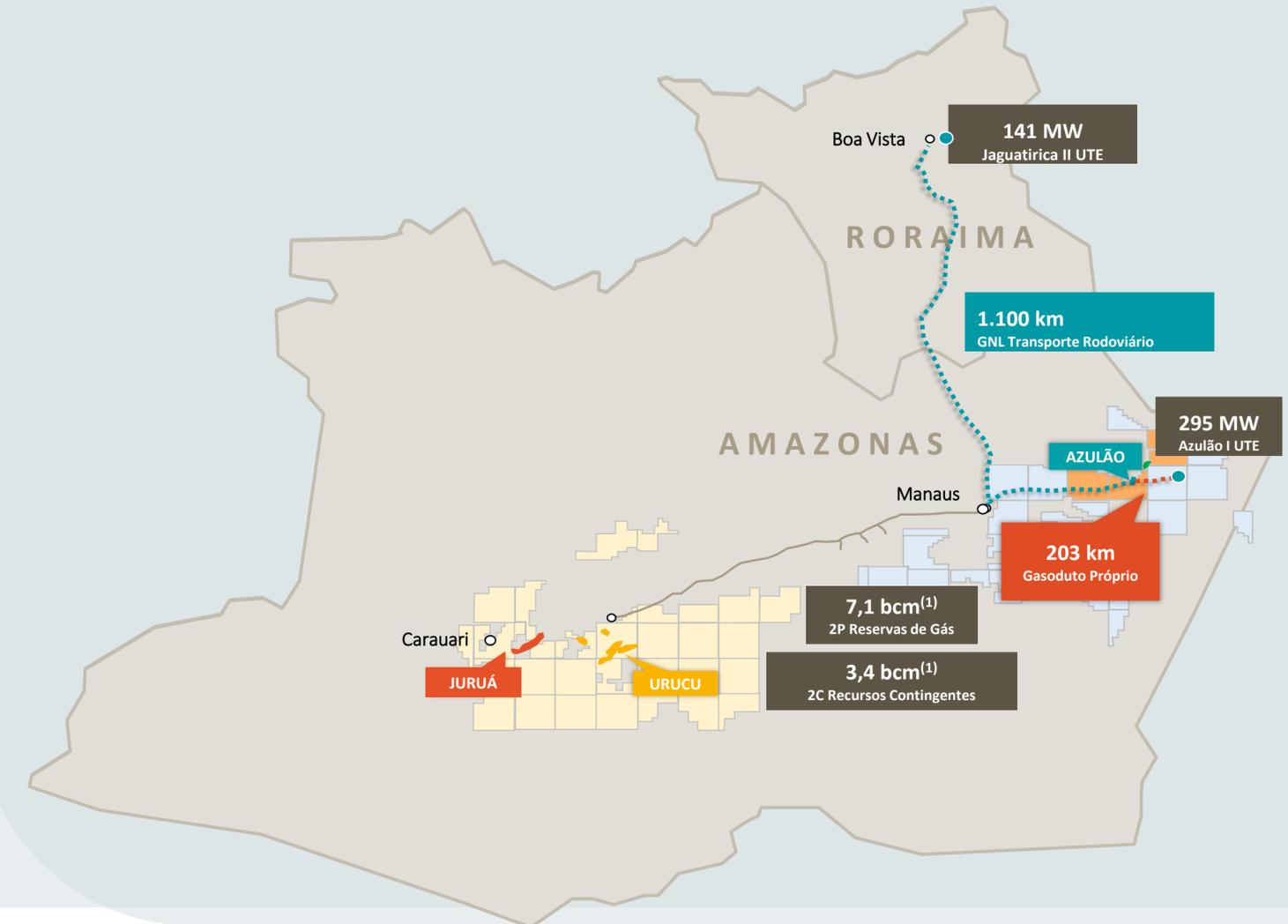


**Geração a gás**  
1,9 GW

- 4 UTEs em operação (1,4 GW)
- 2 UTEs em Construção (0,5 GW)
- Contratos de longo prazo reajustados pela inflação<sup>(1)</sup>

**Upstream**  
29,5 bcm<sup>(1)</sup> 2P Reservas de Gás

- 10 campos de gás
- Área exploratória de 46.000 km<sup>2</sup>
- Capacidade de Produção: 8,4 MMm<sup>3</sup>/dia
- 203 km rede de gasodutos



Notas: (1) Apenas a UTE Parnaíba IV, de 56 MW de capacidade instalada, não possui contratos no ACR. (2) bcm: bilhões de metros cúbicos.  
Fonte: Relatório Gaffney Cline & Associates de Dez/21

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

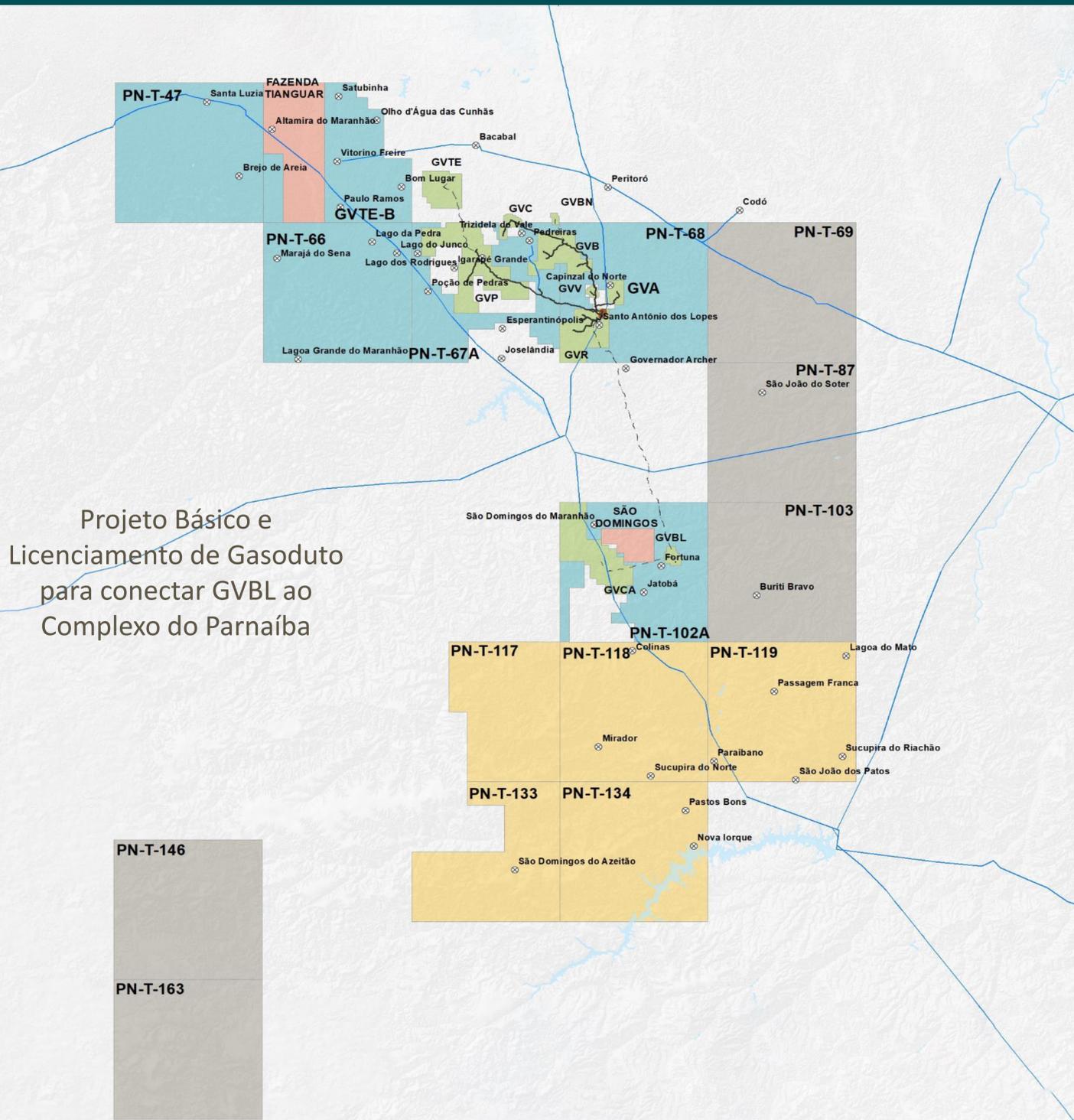
## Bacia do Parnaíba

Índice de reposição de reservas de 226% em 5 anos  
Vasta área de exploração e campanha de exploração contínua

### Evolução de Reservas 2P



Fontes: 2017: Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/17; 2018: Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/18; 2019: Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/19; 2020: Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/20; 2021: Gaffney Cline & Associates Natural Gas and Oil Reserves and Contingent Resources Reports de Dez/21.



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

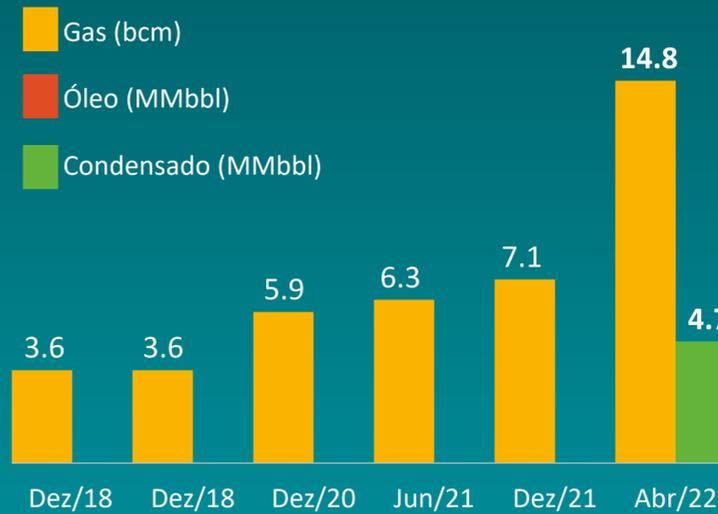
# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Bacia do Amazonas

Bacia com reservas e recursos crescentes desde o investimento inicial da Eneva em 2018 e potencial exploratório adicional



### Evolução de Reservas 2P



### Evolução de Recursos 2P



Fontes: Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/18; Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/19; Gaffney Cline & Associates Natural Gas Reserves Reports de Dez/20; Gaffney Cline & Associates Natural Gas and Oil Reserves and Contingent Resources Reports de Jun/21; Gaffney Cline & Associates Natural Gas and Oil Reserves and Contingent Resources Reports de Dez/21; Gaffney Cline & Associates Natural Gas, Condensate and Oil Reserves and Contingent Resources Reports de Abr/22.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

Com a recente aquisição da Focus Energia, a Eneva está presente agora no mercado brasileiro de renováveis

Projetos relevantes para virar operacional no curto prazo...

...com pipeline a ser desenvolvido.



## Futura 1

Estimativa de início  
2ª metade de 2022



671 MW

231 Mwavg<sup>1</sup>



65%

Contratos de Longo  
Prazo  
(dez/2020)



27%

Do total estimado de CAPEX  
desembolsado até dez/2021  
(R\$ 2,7 bilhões)



## Futura 2

A ser desenvolvida de acordo com as  
Oportunidades no mercado de painéis solares

702 MW

240 avg.MW<sup>(1)</sup>



## Futura 3

A ser desenvolvida de acordo com as  
Oportunidades no mercado de painéis solares

1,620 MW

520 avg.MW<sup>(1)</sup>

Principais Temas  
no Brasil de  
Mercado de  
Energia Limpa



Mercado  
Livre



Empoderamento  
do Consumidor



Transição energética e  
práticas sustentáveis



Confiabilidade da  
Oferta



Digitalização



## Comercialização de Energia

Carteira de clientes diversificada e foco na  
estruturação de operações de curto, médio e  
longo prazo no ACL

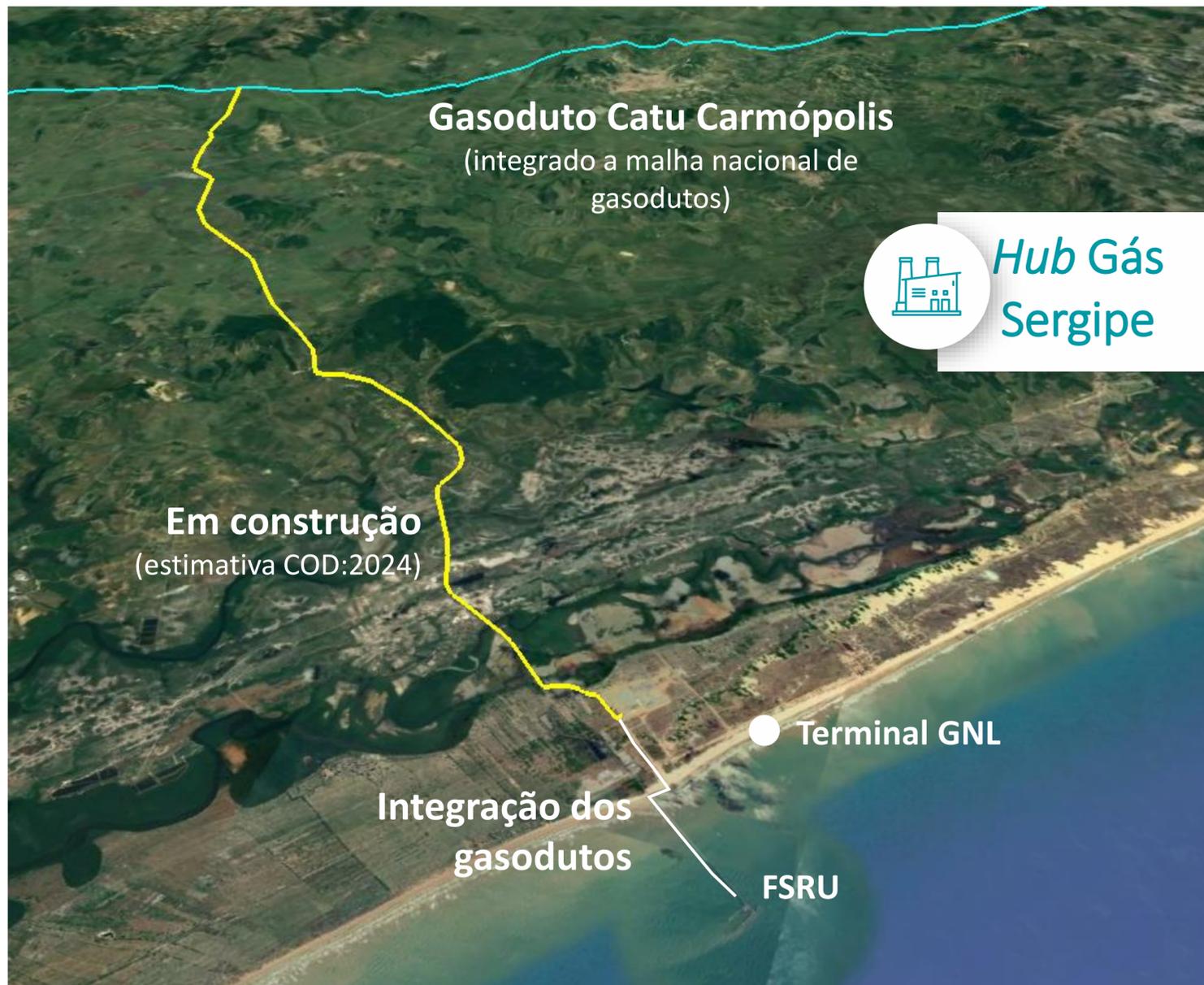
Fontes: Demonstrações Financeiras da Focus Energia de 2020, publicadas no Valor Econômico, disponíveis no [link](#).

Nota: (1) Média de energia garantida P50.

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

Aquisição da Celse garante à Eneva acesso a infraestrutura única e estrategicamente posicionada para acelerar a implementação de seu primeiro *hub* de gás



## Visão Ativo

- 1,6 GW CCGT, em operação desde Mar-2020 -> 100% contratada até Dez-44
- FSRU com capacidade de regasificação de 21MMm<sup>3</sup>/d afretada até Dez-44.
- Contrato de fornecimento de GNL de 25 anos com a Ocean LNG

## Visão Ativo

- 3,2 GW de projetos greenfield licenciados
- FSRU: 15MM m<sup>3</sup>/d de capacidade ociosa podem ser utilizados para monetizar portfolio de geração de energia
- Gasoduto planejado pela Petrobras para ligar município de Barra dos Coqueiros (localização Celse) aos Campos da Bacia do Seal
- Acesso à rede local e nacional de gasodutos

**R\$1,9 bi**  
Receita Fixa Anual  
(Nov/21)

**R\$3,6 bi**  
Receita Bruta  
(2021)

Fontes: Demonstrações Financeiras da CELSE de Dez/2021 e Agência EPBR.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

Eneva terá 3 clusters de geração a gás, com posicionamentos estratégicos para diferentes mercados



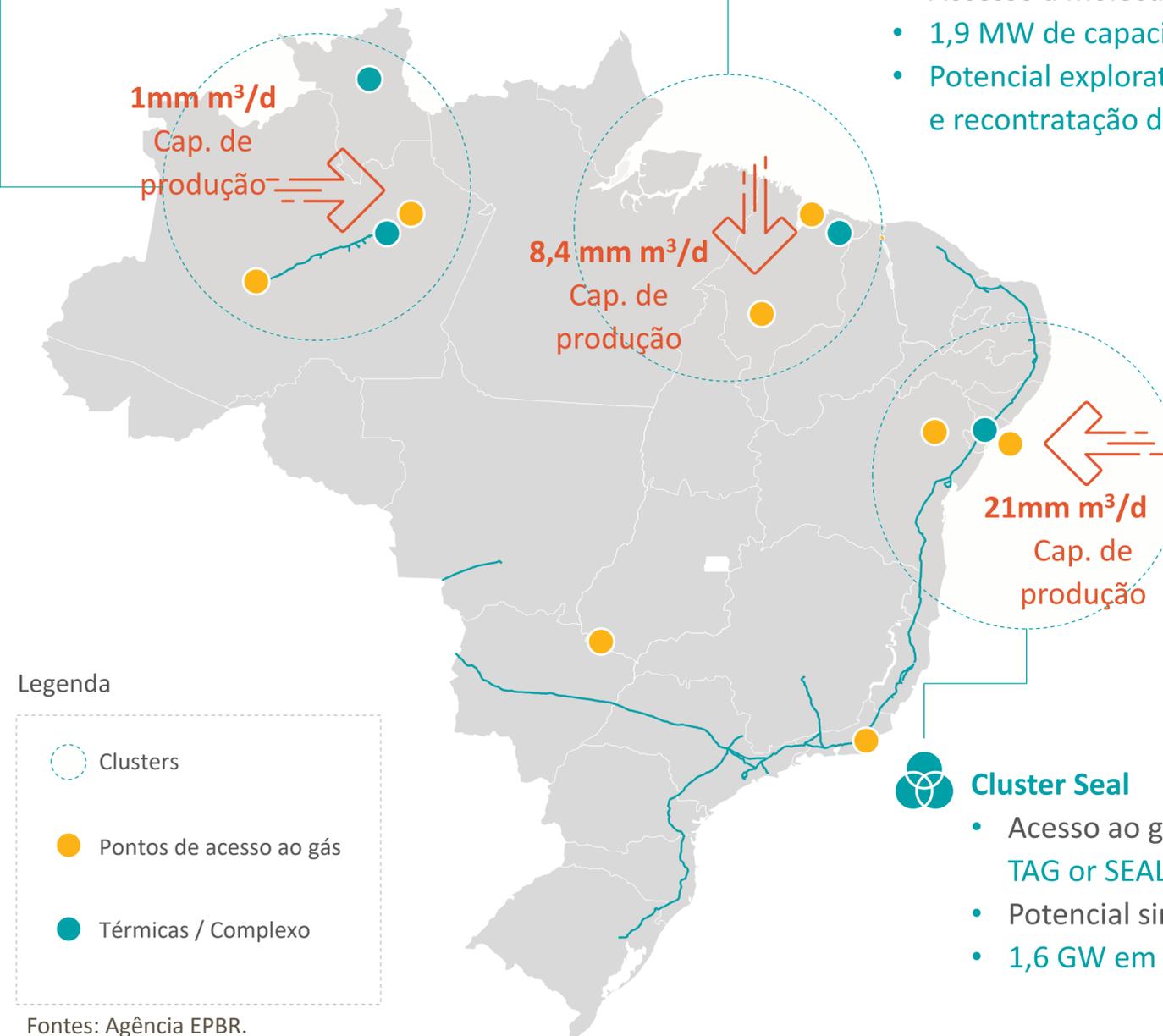
## Cluster Amazonas/Solimões

- Acesso a moléculo de gás nas Bacias do Amazonas e Solimões
- 436 MW já contratados (Jaguatirica II e Azulão I)
- Reservas de gás superiores as obrigações contratuais -> Potencial para expansão da capacidade



## Cluster Parnaíba

- Acesso a molécula de gás na Bacia do Parnaíba
- 1,9 MW de capacidade instalada
- Potencial exploratório pode viabilizar novos projetos e reconstrução de ativos em operação



## Cluster Seal

- Acesso ao gás através Terminal de GNL, via TAG or SEAL
- Potencial sinergia com o Polo Bahia Terra
- 1,6 GW em operação e 3,2 GW de pipeline

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Aquisição de Termofortaleza impulsiona estratégia da Eneva em geração termelétrica

### Visão Geral da Empresa

- ✓ **Em Operação desde 2003**, Termofortaleza é uma térmica movida a gás natural, de ciclo combinado com total de **327MW em capacidade instalada**
- ✓ Térmica originada do **Programa Prioritário de Termelétricas (PPT)**
- ✓ **PPA remanescente de 2 anos com distribuidoras do Sistema (Coelce / Enel)** e preço fixo em contrato de suprimento de gás junto a Petrobras

### Destaques do Ativo



Fonte: Emissora, disponível em: <https://ri.eneva.com.br/atas-e-comunicados/fatos-relevantes-e-comunicados/> > Celebração de acordo para aquisição da Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

A potencial aquisição do cluster Bahia-Terra na Bacia do Recôncavo pode ampliar o acesso à produção nacional de gás e abrir novas fontes de receita para a Eneva

Consórcio formado pela Eneva (40%) and PetroReconcavo (60%) selecionado pela Petrobras como proponente preferencial para aquisição do Polo Bahia-Terra

Produção de Gás + Óleo + Condensado em Fev 2022

10,5 kbopd  
de óleo<sup>(1)</sup>

643,6 Mm<sup>3</sup>/d  
de gás<sup>(1)</sup>

14 kboepd



Aquisição de **20 concessões produtoras com grande potencial** para desenvolvimento da produção e aumento de volume



**Baixos custos de extração** (~12.25 USD/BOE), elegível ao benefício **SUDENE**, potencial para **melhorar fator de recuperação para 37,9%**<sup>(2)</sup> (atualmente em 29,7%)



Contratos exclusivos de venda de Óleo com Refinaria Mataripe



Consolidação da produção desde **campos adjacentes** via **infraestrutura de processamento integrada** para óleo e gás natural

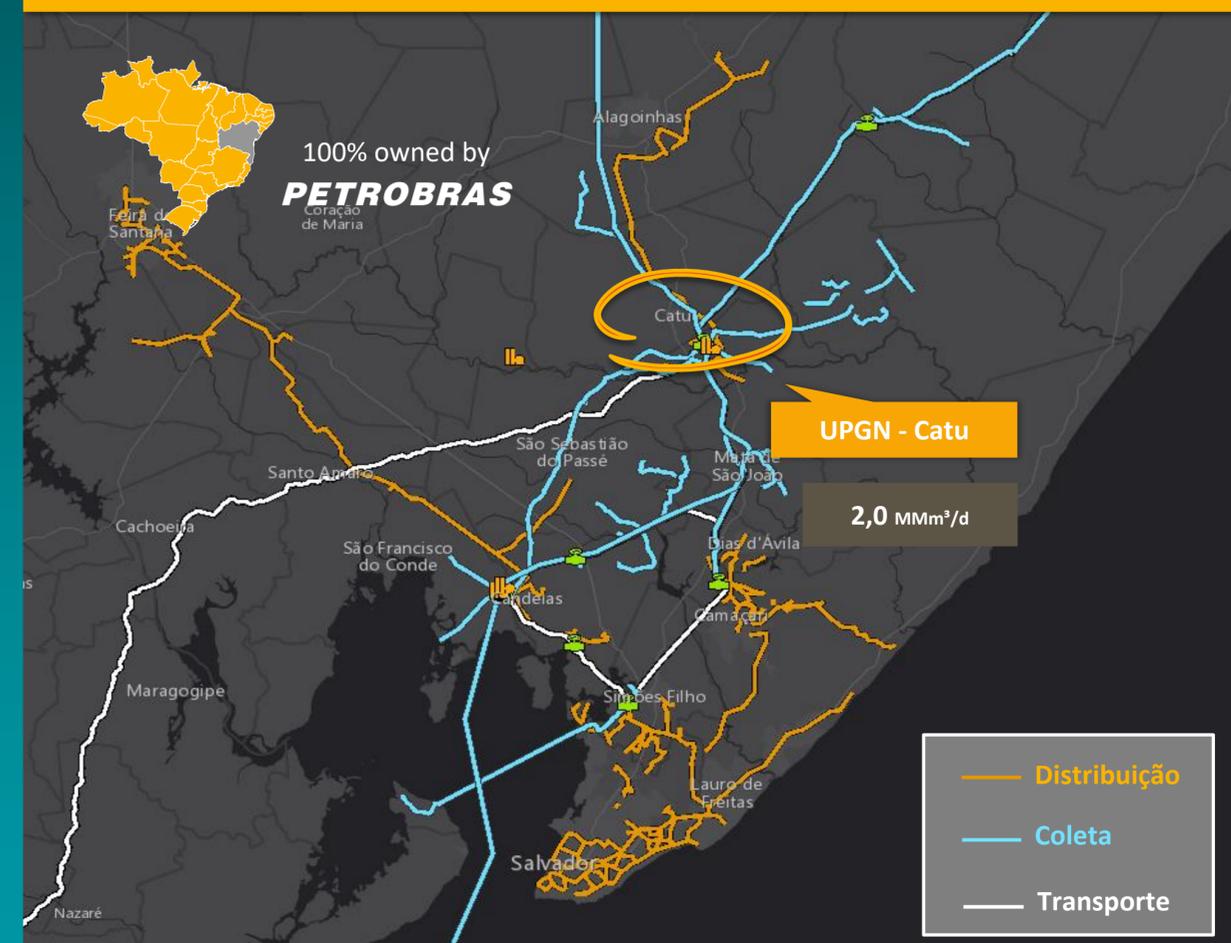
~660.000  
m<sup>3</sup>/d de gas

~50km desde refinaria (RLAM)

Conectado via gasoduto e um Terminal de regaseificação incluído no escopo da transação

**Proximidade** à rede de gasodutos do NE  
Rede de gasodutos operada pela TAG no Nordeste

Localização privilegiada é uma grande alavanca de valor para o ativo



**Conectado à Bahia Gás**

Acesso ao distribuidor de gás natural do estado da Bahia

Fontes: Apresentação PetroReconcavo, disponível em: <https://ri.petroreconcavo.com.br/informacoes-financeiras/documentos-cvm/>

Notas: (1) 2020 (2) Estimativas do Consórcio

LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Destques Financeiros e Operacionais



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Destques do 1T22

### Destques financeiros



**R\$ 491 milhões**  
EBITDA Ajustado<sup>1</sup> 1T22 **+10%** vs. 1T21



**R\$ 1,1 bilhão**  
Caixa e Equivalentes Mar/22  
Alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA 12M): **3,8x**



**R\$ 1,7 bilhão**  
Novas Dívidas

**R\$ 1,5 bilhão**  
7<sup>a</sup> emissão de debêntures  
Investimentos no Projeto Futura 1 e  
aquisição da Focus Energia



**R\$ 0,2 bilhão**  
Financiamento FDA  
Investimentos na Azulão-Jaguaririca

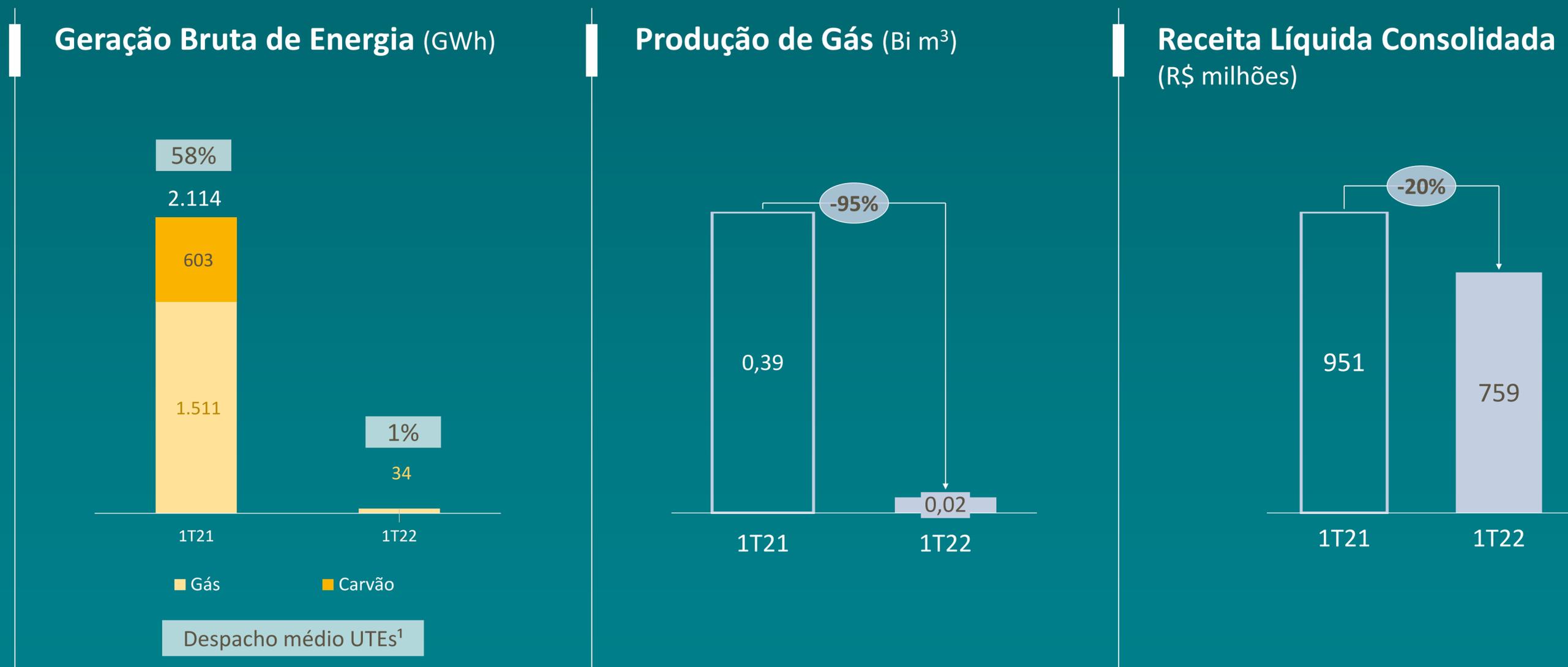
Fontes: Informações Financeiras Trimestrais da Emissora, disponíveis em: <https://ri.eneva.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/resultados-trimestrais/>;

Nota: 1- EBITDA Ajustado não inclui despesas com poços secos e PCLD. Excluindo o impacto da compra vantajosa da Focus no valor de R\$ 122 milhões, o EBITDA totalizaria R\$ 370 milhões.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

**Crescimento das receitas fixas e início da geração de Jaguatirica mitigam a redução da receita líquida em cenário de forte redução de despacho térmico**



Fontes: Informações Financeiras Trimestrais e Release da Emissora de 1T22, disponíveis em: <https://ri.eneva.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/resultados-trimestrais/>; Análise Safra [link](#)

Nota: 1- Despacho médio ponderado pela capacidade instalada das usinas.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

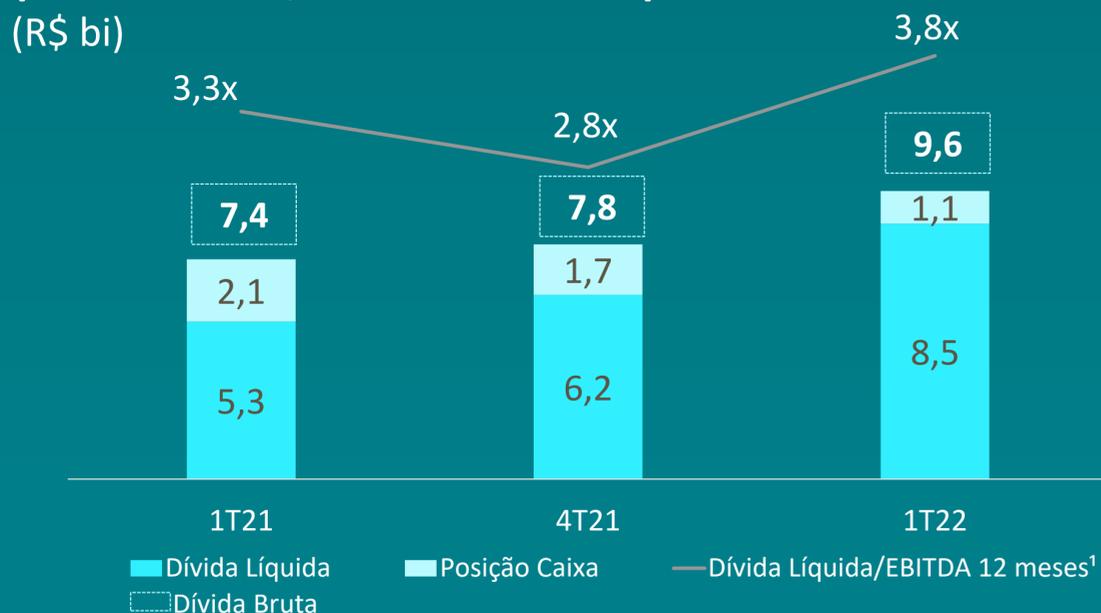
## Elevação de *rating* reflete solidez do modelo de negócios da Eneva. Concentração de vencimentos de dívida no longo prazo

### | Elevação de *Rating* – Fitch Ratings

Fitch eleva *rating* nacional de longo prazo da Companhia para **AAA (bra)** de AA+ (bra), com perspectiva estável

Destacou contínuo fortalecimento do perfil de negócios, sustentado por maior diversificação de ativos e fontes de geração, incremento de receitas fixas, redução de riscos de construção e eficiência na reposição de reservas mesmo em cenários de elevado despacho

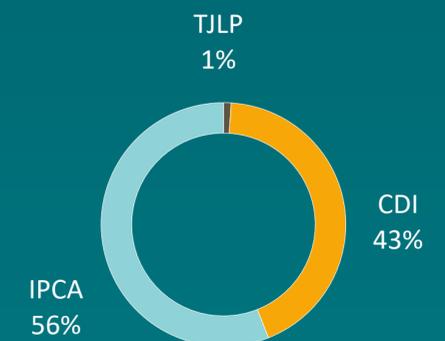
### | Dívida Bruta, Caixa e Dívida Líquida (R\$ bi)



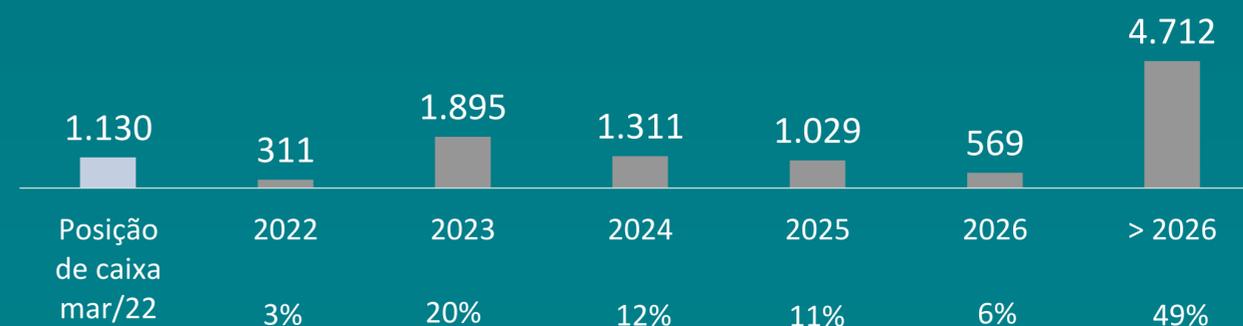
### | Prazo Médio e Custo da Dívida <sup>2</sup>



### | Indexadores



### | Cronograma de Amortização da Dívida (Principal) (R\$ milhões)



Fontes: Informações Financeiras Trimestrais de 1T22 e Demonstrações Financeiras de 2021 da Emissora, disponíveis em: <https://ri.eneva.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/resultados-trimestrais/>;

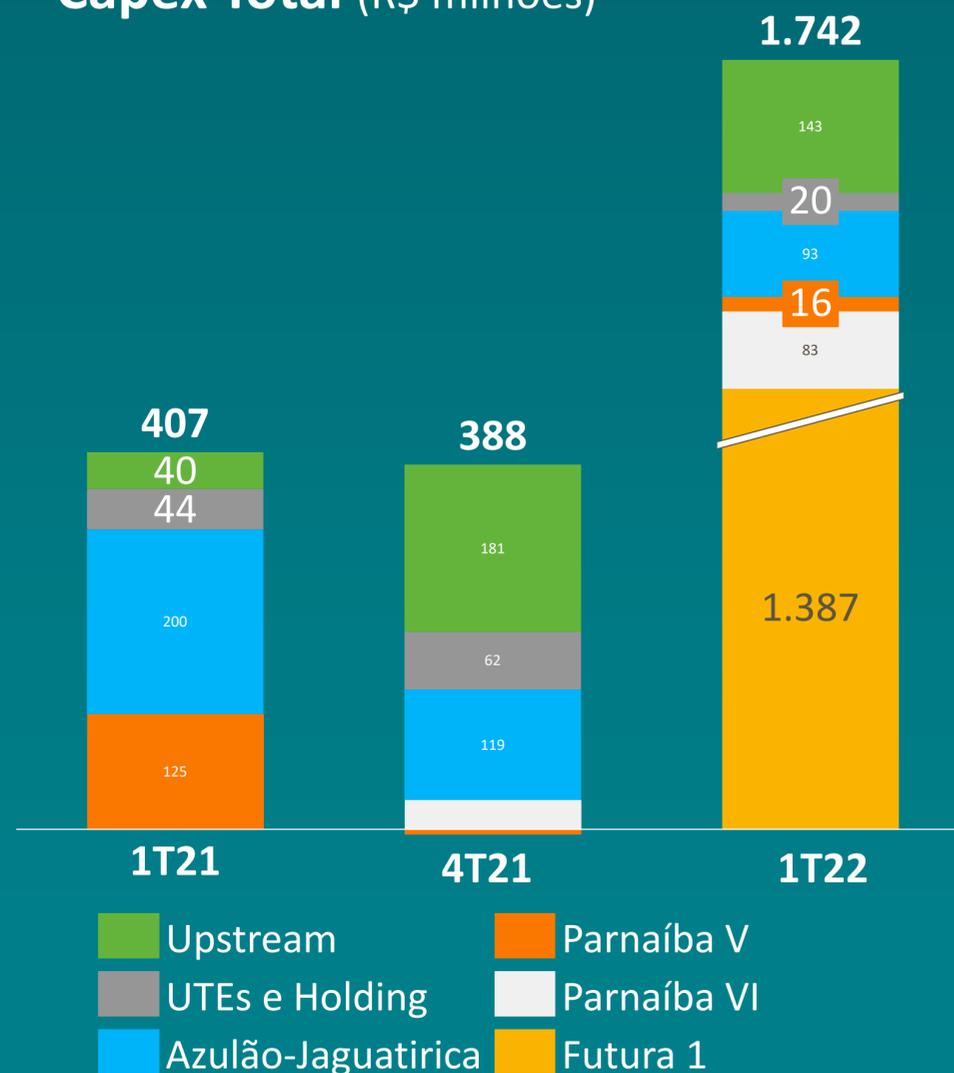
Notas: 1- EBITDA 12M corresponde à soma do EBITDA dos últimos 12 meses e é calculado de acordo com a Instrução CVM No. 527/12 e as notas das demonstrações financeiras; 2 - O Custo da dívida em CDI+ inclui no seu cálculo exposições em TJLP.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Aceleração de investimentos concentrados primordialmente no Projeto Solar Futura I, adquirido com o pipeline de projetos da Focus

### Capex Total (R\$ milhões)



### Usina Solar Futura 1

- Aquisição dos módulos fotovoltaicos, inversores, montagem da subestação de 500kV e seccionamento da linha de transmissão

### Upstream

- R\$ 74 milhões direcionados às campanhas exploratórias na Bacia do Amazonas e do Parnaíba
- R\$ 67 milhões direcionados ao desenvolvimento dos campos de Gavião Preto, Gavião Branco, Gavião Tesoura e Gavião Belo

### Parnaíba VI

- Início da montagem do canteiro de obras

### Azulão-Jaguatirica

- Conclusão de algumas etapas do comissionamento a quente da UTE Jaguatirica II, com destaque para comissionamento dos equipamentos de regas e das unidades geradoras a gás

Fontes: Informações Financeiras Trimestrais de 1T22 da Emissora, disponíveis em: <https://ri.eneva.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/resultados-trimestrais/>;

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

## Informações Adicionais



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Contatos da Distribuição



Coordenador  
Líder

Guilherme Maranhão  
Luiz Felipe Ferraz  
Felipe Almeida  
Rogério Cunha  
Rodrigo Melo  
Fernando Shiraishi Miranda  
Flavia Neves  
Gustavo dos Reis  
Raphael Tosta  
Rodrigo Tescari  
Joao Pedro C. Castro  
Caio Jocronis  
  
Tel: (11) 3708-8800  
  
IBBA-FISalesLocal@  
itaubba.com.br



Coordenador

Rafael Cotta  
(11) 3383-2099  
rafael.cotta@  
btgpactual.com  
  
Bruno Korkes  
(11) 3383-2190  
bruno.korkes@  
btgpactual.com  
  
Victor Batista  
(11) 3383-2617  
victor.batista@  
btgpactual.com  
  
Jonathan Afrisio  
(21) 3262-9795  
jonathan.afrisio@  
btgpactual.com



Coordenador

Bernardo Novaes  
(11) 4009-2475  
(11) 4009-8672  
  
bernardo.novaes@  
citi.com



Coordenador

Marco Antonio Brito  
Boanerges Pereira  
João Vicente Abrão da  
Silva  
  
Roberto Basaglia  
Pablo Bale  
Bruna Faria Zanini  
Fernanda Koatz  
Pedro Toledo  
  
+55 11 3553-0110  
  
distribuicao@  
santander.com.br



Coordenador

**Distribuição Institucional**  
  
distribuicao@  
institucional.  
rf@xpi.com.br  
  
Getúlio Lobo  
Beatriz Aguiar  
Carlos Antonelli  
Dante Nutini, CFA  
Giulia Gosta  
Guilherme Pontes  
Gustavo Ozer  
Gustavo Padrão  
Lucas Sacramone, CFA  
  
**Distribuição Varejo**  
  
Lucas Castro  
Alexandre Augusto  
André Coelho  
Daniela Luques  
Luiza Lima  
Rafael Lopes



Coordenador

**Distribuição:** distribuicao@  
abcbrasil.com.br  
  
Ricardo Rocha  
ricardo.rocha@  
abcbrasil.com.br  
(11) 3170-4744  
  
Guilherme Gil  
guilherme.gil@  
abcbrasil.com.br  
(11) 3170-4751  
  
Thamires Costa  
thamires.costa@  
abcbrasil.com.br  
(11) 3377-5116  
  
Larissa Santos  
larissa.santos@  
abcbrasil.com.br  
(11) 3170-2472  
  
Felipe Marzola  
felipe.marzola@  
abcbrasil.com.br  
(11) 3170-4686  
  
Alexandre Arakaki  
alexandre.arakaki@  
abcbrasil.com.br  
(11) 3170-4604



Coordenador

Michel Duarte  
(11) 94517-2761  
michelduarte@  
bb.com.br  
  
Arthur Marcio  
(11) 94055-0680  
arthurmarcio@  
bb.com.br  
  
Leonardo Morita  
(11) 94057-2067  
leomorita@bb.com.br  
  
Eloi Alves  
(11) 98963-1676  
eloialves@bb.com.br

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Documentos da Oferta

O “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Quatro Séries, da Oitava Emissão da Eneva S.A.”, o qual incorpora por referência o Formulário de Referência da Emissora (“**Prospecto Preliminar**”), está disponível nos seguintes endereços e páginas da Internet:

### EMISSIONA:

**ENEVA S.A.:** <https://ri.eneva.com.br/> (nesta página acessar “Informações Financeiras”, clicar em “Emissão de Dívida”, e na seção “2022” acessar o Prospecto Preliminar da “8ª Emissão de Debêntures”).

### COORDENADORES:

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website, acessar “Eneva”, posteriormente, na seção “2022”, posteriormente na subseção “8ª Emissão de Debêntures” e após isso acessar “Eneva 8ª Emissão - Prospecto Preliminar”).
- **BANCO BTG PACTUAL S.A.:** <https://www.btgpactual.com/home/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2022”, e em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA 8ª EMISSÃO DA ENEVA S.A.” e, depois em “Prospecto Preliminar”).
- **BANCO CITIBANK S.A.:** <https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html> (neste website, clicar em “Eneva S.A.”, em seguida clicar em “2022”, na sequência, clicar em “Oferta Pública de Debêntures” e, por fim, clicar em “Prospecto Preliminar”).
- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.:** <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste website, clicar em “Debêntures Eneva S.A. 2022”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:** <http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, clicar em “Debênture Eneva S.A. - 8ª Emissão de Debêntures da Eneva S.A.”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”).
- **BANCO ABC BRASIL S.A.:** <https://www.abcbrasil.com.br/abc-corporate/investment-banking/mercado-de-capitais-dcm/ofertas-de-renda-fixa/> (neste *website*, procurar “Eneva S.A.”, depois clicar em “Prospecto Preliminar”).
- **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.:** [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica) (neste *website*, clicar em “Debêntures Eneva 2022”, acessar “Leia o Prospecto Preliminar”).

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS:** <http://www.cvm.gov.br>, neste website, em “Central de Sistemas”, posteriormente no campo “Informações sobre Companhias”. Nesta página digitar “Eneva” e, em seguida, clicar em “Continuar” e, na sequência, em “Eneva S.A.”. Ato contínuo, clicar em “Exibir Filtros de Pesquisa” e, no campo Período de Entrega, selecionar período desejado e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, posteriormente, clicar em “Download” ou “Visualizar o Documento” da versão mais recente disponível do Prospecto Preliminar.

**B3. S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3:** [http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm), neste *website*, digitar “ENEVA” no campo “Nome da Empresa”, clicar em “Buscar”, depois clicar em “ENEVA S.A.”. Na nova página, clicar definir o período da consulta em “Busca Avançada” e, no campo “Categoria”, selecionar “Informações Relevantes”, depois em “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, e clicar no “Prospecto Preliminar da 8ª Emissão de Debêntures da Companhia”.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSIONA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Anexos



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE  
ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Usinas a gás

1,6 GW em operação + 0,8 GW em construção

	Parnaíba I Ciclo Simples	Parnaíba I Contrato adicional 2 anos	Parnaíba II Ciclo Combinado	Parnaíba III Ciclo Simples	Parnaíba III Contrato adicional 2 anos	Parnaíba IV	Parnaíba V Ciclo Combinado (fechamento ciclo Parnaíba I)	Parnaíba VI Ciclo Combinado (fechamento ciclo Parnaíba III)	Jaguatirica II Ciclo Combinado	Azulão I Ciclo Simples
Capacidade (MW)	676	-	519	178	-	56	385	92	141	295
Energia comercializada no leilão (MWh)	450	2	450	98	20 <sup>1</sup>	N/A <sup>2</sup>	326	70	117	N/A <sup>2</sup>
Garantia Física (MWh)	610	-	490	132	-	39,3 <sup>3</sup>	326,4 <sup>4</sup>	77	N/A	26,5
Receita Fixa (R\$ MM/ano)	653 <sup>5</sup>	2 <sup>6</sup>	540 <sup>5</sup>	154 <sup>5</sup>	19 <sup>1</sup>	Atualmente: sem RF À partir Jul/2026: 32 <sup>7</sup>	272 <sup>8</sup>	85 <sup>9</sup>	507 <sup>10</sup>	217 <sup>7</sup>
Receita Variável (R\$/MWh) – CVU	489 <sup>11</sup>	489 <sup>11</sup>	95 <sup>11</sup>	257 <sup>11</sup>	257 <sup>11</sup>	Atualmente: 152 <sup>12</sup> À partir Jul/2026: 544 <sup>13</sup>	105 <sup>14</sup>	218 <sup>15</sup>	200 <sup>16</sup>	556 <sup>13</sup>
Índices para reajuste do CVU	FX BRL/USD & Henry Hub e IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	Atualmente: N/A À partir Jul/2026: JKM	FX BRL/USD & US CPI-U	IPCA	IPCA	JKM
Vigência PPA	Jan/2013 – Dez/2027	Jan/21 – Dez/2022	Jul/2016 – Abr/2036	Jan/2013 – Dez/2027	Jan/2021 – Dez/2022	Atualmente: Merchant Jul/2016 – Jun/2041	Jan/2024 – Dez/2048	Jan/2025 – Dez/2049	Jan/2022 – Jan/2037	Jul/2026 – Jun/2041
Subsistema	Norte	Norte	Norte	Norte	Norte	Norte	Norte	Norte	Norte	Norte

Notas: 1 – Data-base: dez/19 ; 2 - A UTE Parnaíba IV e a UTE Azulão venderam apenas potência no 1º Leilão de Capacidade da ANEEL, em dezembro de 2021, de respectivamente 39 MW e 295 MW, pelo prazo de 15 anos, a partir em 1º de julho de 2026. A energia gerada durante o período de suprimento do contrato será comercializada de forma independente; 3 - Fonte: InfoMercado - Dados Individuais – Garantia Física divulgada pela CCEE referente a jan/22; 4 – Fonte: CCEE – resultado leilão a-6 2018; 5 - data-base dez/20; 6 – Data-base dez/19; 7 – Data-base jul/21, será reajustada pelo IPCA até a data de início do suprimento do contrato; 8 - Data-base dez/20; 9 - Data-base abr/19; 10 – Receita fixa anual data-base nov/21, considera geração full das 3 turbinas em 100% do ano; 11 – Fonte: CCEE – Data-base jun/22; 12 – CVU fixado pela ANEEL de acordo com Despacho n. 3.203, de 28 de dezembro de 2018; 13 - Data-base jul/21, será reajustada pelos índices definidos no leilão até a data de início do suprimento do contrato; 14 – Data-base de mar/18; 15 - Data-base de abr/19; 16 – referencia leilão; 17 - Consumo de gás assumindo 100% de despacho.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Usinas à carvão

Duas usinas termelétricas em operação totalizando 725 MW de capacidade instalada

### Pecém II

### Itaqui



Capacidade (MW)	365
Energia comercializada no leilão (MWm)	276
Garantia Física (MWm)	295
Receita Fixa <sup>1</sup> (R\$ MM/ano)	434
Receita Variável <sup>2</sup> (R\$/MWh) – CVU	887
Índices para reajuste do CVU	FX BRL/USD & CIF ARA (API #2) e IPCA
Vigência PPA	Jan/2013 – Dez/2027
Participação Eneva	100%
Localização (estado)	Ceará
Subsistema	Nordeste



Capacidade (MW)	360
Energia comercializada noleilão (MWm)	315
Garantia Física (MWm)	333
Receita Fixa <sup>1</sup> (R\$ MM/ano)	465
Receita Variável <sup>2</sup> (R\$/MWh) – CVU	878
Índices para reajuste do CVU	FX BRL/USD & CIF ARA (API #2) e IPCA
Vigência PPA	Jan/2012 – Dez/2026
Participação Eneva	100%
Localização (estado)	Maranhão
Subsistema	Norte

Fontes: CCEE  
Notas: 1 - Data-base dez/21.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

## Fatores de Risco



**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "4. Fatores de Risco", incorporado por referência ao Prospecto.

**RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

***Caso as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série deixem de satisfazer determinadas características que as enquadram como Debêntures de Infraestrutura, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas.***

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% a alíquota do imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade de Debêntures de Infraestrutura, que tenham sido emitidas por sociedade de propósito específico constituída para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou por sua sociedade controladora, desde que constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0%.

O pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio de debêntures de infraestrutura sejam destinados a projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

As Debêntures de Infraestrutura são assim consideradas pois, além dos requisitos descritos acima, elas apresentam, cumulativamente, as seguintes características: (i) são remuneradas por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitem a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) apresentam prazo médio ponderado superior a quatro anos; (iv) não admitem a sua recompra pelo respectivo emissor nos dois primeiros anos após a sua emissão, tampouco a sua liquidação antecipada por meio de resgate, sem observância da Lei 12.431 e da regulamentação em vigor; (v) não estabelecem compromisso de revenda assumido pelo respectivo titular; (vi) apresentam prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 dias, (vii) possuem negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no Brasil; e (viii) os recursos captados com as Debêntures de Infraestrutura serão integralmente alocados nos Projetos.

Para informações adicionais sobre as Debêntures de Infraestrutura, ver seção "Visão Geral da Lei 12.431" na página 110 do Prospecto.

Caso, a qualquer momento durante a vigência da presente Emissão e até a data da liquidação integral das Debêntures de Infraestrutura: (i) as Debêntures de Infraestrutura deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431 em virtude de edição de lei ou ato de autoridade competente, inclusive na hipótese prevista na Cláusula 6.37.3 da Escritura de Emissão; ou (ii) seja editada lei determinando a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte sobre a Remuneração da Primeira Série ou sobre a Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, devida aos Debenturistas da Primeira Série e aos Debenturistas da Segunda Série em alíquotas superiores àquelas em vigor na presente data ("Evento Tributário"), em qualquer das hipóteses, a Emissora deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos respectivos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável. Nestes casos, não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora, podendo comprometer, inclusive, a sua capacidade de cumprir com as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito das Debêntures, o que poderia ocasionar prejuízos financeiros aos Debenturistas, além da possível desvalorização do papel. Da mesma forma, não é possível garantir que o imposto sobre a renda incidente sobre os rendimentos auferidos desde a Data de Integralização das Debêntures de Infraestrutura não será cobrado pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa. Também, não é possível garantir que a atual Lei 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos captados por meio das Debêntures de Infraestrutura nos Projetos, é estabelecida uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado aos Projetos. Dessa forma, não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora, o que poderia ocasionar prejuízos financeiros aos Debenturistas, além da possível desvalorização do papel.

Além disso, caso as Debêntures deixem de se enquadrar na hipótese prevista na Lei 12.431, tal desenquadramento poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures.

***Parte dos recursos obtidos pela Emissora com a integralização das Debêntures de Infraestrutura serão destinados, pela Emissora, para o reembolso de despesas incorridas pela Emissora com mútuos celebrados entre a Emissora e a Pecém II e a Itaqui, as quais desenvolvem o Projeto Pecém II e o Projeto Itaqui***

Parte dos recursos obtidos pela Emissora com a integralização das Debêntures de Infraestrutura serão destinados, pela Emissora, para o reembolso de despesas incorridas pela Emissora com mútuos celebrados entre a Emissora e a Pecém II e a Itaqui. Referidas SPEs, por sua vez, utilizaram os recursos obtidos via mútuos junto à Emissora para liquidar, de forma antecipada, nos meses de agosto e novembro de 2020, financiamentos tomados com o BNDES e o BNB em 2012 e 2013, respectivamente, para desenvolvimento dos Projetos Pecém II e Itaqui.

A Emissora não pode garantir que as autoridades fiscais não questionarão qualquer aspecto relativo à destinação de parte dos recursos atribuída às Debêntures de Infraestrutura e o seu devido enquadramento aos requisitos exigidos pela Lei 12.431.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

Nessa hipótese, a Emissora pode ficar sujeita a uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado aos Projetos, hipótese na qual não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora, podendo comprometer, inclusive, a sua capacidade de cumprir com as obrigações pecuniárias assumidas no âmbito das Debêntures, o que poderia ocasionar prejuízos financeiros aos Debenturistas, além da possível desvalorização do papel.

Para maiores informações a respeito das consequências e riscos relacionados ao desenquadramento das Debêntures de Infraestrutura, ver fator de risco “*Caso as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série deixem de satisfazer determinadas características que as enquadram como Debêntures de Infraestrutura, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas*”, na página 116 do Prospecto.

***Concomitantemente à Oferta, a Emissora está realizando uma Oferta de Ações, cujo resultado poderá afetar negativamente a demanda pelas Debêntures e o resultado final da Oferta, bem como a percepção dos investidores sobre a Emissora***

Conforme fato relevante divulgado na data do Prospecto Preliminar, a Emissora está realizando, simultaneamente à Oferta, uma Oferta de Ações. O preço por Ação, bem como a efetiva quantidade de Ações, será determinado por meio de procedimento de coleta de intenções de investimentos, que será realizado pelos coordenadores da Oferta de Ações junto a Investidores Profissionais.

De acordo com o cronograma da Oferta de Ações, a definição do Preço por Ação está prevista para ocorrer durante o Período de Reserva desta Oferta. Deste modo, os investidores que já tiverem efetuado seus respectivos Pedidos de Reserva irão declarar que conhecem os termos e condições da Oferta de Ações bem como os riscos nela envolvidos, e que concordam em prosseguir com sua decisão de investimento nas Debêntures e participação na Oferta independentemente do resultado final da Oferta de Ações, bem como independentemente dos eventuais impactos na capitalização da Emissora, conforme detalhado na seção “*Capitalização*”, na página 163 do Prospecto Preliminar, decorrentes da colocação das Ações no âmbito da Oferta de Ações.

Ainda, caso a Oferta de Ações não tenha a demanda esperada pela Emissora e/ou o Preço por Ação seja fixado abaixo do esperado, tais fatos podem influenciar o resultado final da Oferta de Ações, que poderá inclusive ser diferente dos potenciais cenários previstos na seção “*Capitalização*”, na página 163 do Prospecto, ou mesmo resultar no cancelamento da Oferta de Ações. Assim, em decorrência do resultado final da Oferta de Ações, a percepção dos investidores acerca da Emissora e da Oferta e, conseqüentemente, a demanda pelas Debêntures, poderão ser adversamente afetados.

Para maiores informações sobre a Oferta de Ações, ver seções “*Informações sobre a Oferta – Cronograma*”, “*Informações Adicionais – Oferta de Ações*”, “*Fatores de Riscos Relativos à Oferta e às Debêntures – Concomitantemente à Oferta, a Emissora está realizando uma Oferta de Ações, cujo resultado poderá afetar negativamente a demanda pelas Debêntures e o resultado final da Oferta, bem como a percepção dos investidores sobre a Emissora*”, constantes, respectivamente, nas páginas 51, 108 e 115 do Prospecto Preliminar, bem como seção “*18.12. Outras Informações Relevantes*” do Formulário de Referência da Emissora.

***Caso a Escritura de Emissão seja aditada para prever o Novo Índice Financeiro em razão da obtenção da anuência prévia no âmbito das Emissões – Índices Financeiros, a Escritura de Emissão passará a contar com índices financeiros mais flexíveis que aqueles constantes da atual Escritura de Emissão.***

Na hipótese de aditamento à Escritura de Emissão, o que ocorrerá independentemente de qualquer deliberação societária adicional da Emissora e/ou dos Debenturistas, em razão da implementação do Novo Índice Financeiro como resultado da obtenção, pela Emissora e por sua controlada Parnaíba II, de anuência prévia no âmbito das Emissões – Índices Financeiros, a Escritura de Emissão, nesta hipótese então aditada, passará a contar com índices financeiros mais flexíveis que aqueles constantes da atual Escritura de Emissão, que foi utilizada pelo investidor para tomada de decisão de investimento. Se este for o caso, ou seja, se o Novo Índice Financeiro passar a vigor, a Emissora poderá contrair novos empréstimos e financiamentos considerando o Novo Índice Financeiro, o que poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, prejudicando a rentabilidade das Debêntures no mercado secundário.

***As Debêntures são da espécie quirografária, sem garantia e sem preferência.***

As Debêntures não contarão com qualquer espécie de garantia, conforme previsto neste Prospecto, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de eventual falência da Emissora, ou de ela ser liquidada, os Debenturistas somente terão preferência no recebimento de valores que lhe forem devidos pela Emissora em face de titulares de créditos subordinados, se houver, e de acionistas da Emissora, ou seja, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora que contarem com garantia real ou privilégio (em atendimento ao critério legal de classificação dos créditos na falência). Assim, credores com privilégio (geral ou especial) ou, ainda, com garantias, assim indicados em lei, receberão parte ou totalidade dos recursos que lhe forem devidos em caráter prioritário, antes, portanto, dos Debenturistas. Em caso de liquidação da Emissora, não há garantias de que os ativos da Emissora serão suficientes para quitar seus passivos, razão pela qual não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo parte dos seus créditos, hipóteses nas quais os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros.

***Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.***

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades.

Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e, nessa hipótese, os Debenturistas podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos, ocasionando prejuízos financeiros aos Debenturistas.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

***A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.***

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive, mas sem limitar-se a atual pandemia do coronavírus. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures que queiram vendê-las no mercado secundário.

***Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures – Surtos de doenças transmissíveis em escala local e/ou global, como a pandemia de COVID-19, podem acarretar e têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais local e/ou global e à potencial desaceleração do crescimento da economia local e/ou global” na página 126 do Prospecto.***

***Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários, inclusive, mas sem limitar-se a atual pandemia do coronavírus.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro. O conflito envolvendo a Rússia e a Ucrânia, por exemplo, traz riscos de alta nos preços dos combustíveis e do gás, assim como possível valorização do dólar, os quais causariam pressão inflacionária e poderiam prejudicar a economia brasileira.

Diante do conflito iniciado entre Rússia e Ucrânia no dia 24 de fevereiro de 2022, pode ocorrer uma deterioração nas condições de mercado não apenas nos países diretamente envolvidos, mas em outros países indiretamente afetados, trazendo um cenário de incerteza para a economia global. Esses desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política e/ou econômica daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente o mercado brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o futuro acesso da Emissora ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures.

***Para mais informações, ver seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures – Surtos de doenças transmissíveis em escala local e/ou global, como a pandemia de COVID-19, podem acarretar e têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais local e/ou global e à potencial desaceleração do crescimento da economia local e/ou global” na página 126 do Prospecto.***

***A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo do Índice Financeiro pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.***

O Índice Financeiro estabelecido na Escritura de Emissão será calculado em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação pela Emissora de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como o mesmo seria calculado caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

***Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.***

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

***Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil ou da Companhia poderia afetar adversamente o preço de negociação das Debêntures ou de valores mobiliários de emissão da Companhia.***

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Companhia são avaliados regularmente. Considerando que a Companhia atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer rebaixamento no rating da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, conseqüentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia.

As agências de classificação de risco começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subseqüentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de classificação de risco.

Standard & Poor's inicialmente reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB-negativo para BB-positivo e, posteriormente, reduziu-o novamente de BB-positivo para BB, mantendo sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma situação de crédito pior desde o primeiro rebaixamento. Em janeiro de 2018, Standard & Poor's rebaixou novamente o rating de crédito brasileiro de BB para BB- com uma perspectiva estável, em vista das eleições presidenciais e dos esforços da reforma da previdência. Em fevereiro de 2019 a Standard & Poor's reafirmou o rating BB-, com perspectiva estável.

Em dezembro de 2015, Moody's colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, em fevereiro de 2016, rebaixou os ratings de emissão e de títulos para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileiro, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. No dia 09 de abril de 2018, a Moody's reafirmou o rating do Brasil em Ba2 com perspectiva estável. A melhora na perspectiva foi pautada nas expectativas de aprovação das reformas fiscais pelo próximo governo a partir de 2019, e no crescimento econômico do país mais forte que o esperado no curto e médio prazo. Em maio de 2019 a Moody's reafirmou o rating Ba2 com perspectiva estável.

Fitch rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ em dezembro de 2015 com uma perspectiva negativa, citando a rápida expansão de déficit orçamentário do país e a recessão em nível pior do que o esperado. Já em maio de 2016 a Fitch rebaixou a classificação para BB com uma perspectiva negativa, a qual foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a classificação de crédito soberano do Brasil para BB- com perspectiva estável, citando entre outros motivos, déficits fiscais, a elevada e crescente carga da dívida pública e a impossibilidade de implementar as reformas que melhorariam o desempenho estrutural das finanças públicas. Em maio de 2019, a Fitch reafirmou o rating BB- com perspectiva estável.

Diante dos rebaixamentos que ocorreram desde 2015, o Brasil perdeu seu status de grau de investimento nas três grandes agências de classificação de risco e, conseqüentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings. Na data do Prospecto Preliminar, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-, Ba2 e BB-, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, e o rating da companhia era classificado como AAA e AA+ em escala nacional, pela Standard & Poor's e Fitch, respectivamente.

Não é possível garantir que as agências de classificação de risco manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e/ou da Companhia. Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro e/ou da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida, podendo afetar adversamente o preço de negociação de Debêntures de emissão da Companhia.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

### ***As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.***

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, tais como, mas não se limitando ao (i) pedido de recuperação judicial e extrajudicial pela Emissora; (ii) não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão; (iii) não observância do Índice Financeiro; e (iv) vencimento antecipado de outras dívidas da Emissora. Não há garantias de que (a) a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e operações; e (b) realizado o pagamento, existirão, no momento da liquidação, outros ativos, no mercado, de risco e retorno semelhantes às Debêntures, hipótese que poderá resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas.

Além disso, o vencimento antecipado das Debêntures pode desencadear o vencimento antecipado cruzado ou inadimplemento cruzado (cross-default e cross-acceleration) de outras obrigações da Companhia, conforme cláusulas presentes em outros contratos, o que pode afetar a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos e acarretar um impacto adverso relevante em seus negócios e em sua situação financeira.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência do vencimento antecipado, inclusive em decorrência de impactos no tratamento tributário aplicável aos rendimentos em razão da redução do prazo de investimento, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação. Dessa forma, um eventual vencimento antecipado das Debêntures poderá implicar a aplicação de uma alíquota superior à que seria aplicada caso tais Debêntures fossem liquidadas apenas nas Datas de Vencimento.

**Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado”, na página 80 do Prospecto.**

### ***As Debêntures poderão ser objeto de aquisição facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez das Debêntures no mercado secundário.***

Conforme descrito na Escritura de Emissão, de acordo com informações descritas na seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Aquisição Facultativa”, na página 75 do Prospecto, a Emissora poderá adquirir Debêntures no mercado secundário diretamente de Debenturistas, (i) a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão (ou em prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicável), no caso das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série; ou (ii) a qualquer momento, no que se refere às Debêntures da Terceira Série e às Debêntures da Quarta Série, e observado disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, incisos I e II, da Lei 12.431 e no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, inclusive por valor superior ao Valor Nominal Unitário, desde que observadas as regras expedidas pela CVM.

As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado.

As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos valores de Remuneração das demais Debêntures. A realização de aquisição facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que conforme o caso, parte considerável das Debêntures poderão ser retiradas de negociação.

### ***As Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado total nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão.***

Nos termos da Escritura de Emissão, poderá ocorrer o resgate antecipado total (A) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, observado o disposto na Lei 12.431 e a regulamentação do CMN, (i) nas hipóteses em que a Taxa Substitutiva do IPCA venha a acarretar a perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431 ou em que não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre os Debenturistas da Primeira Série ou os Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso; (ii) caso ocorra a perda do benefício tributário previsto na Lei 12.431 em virtude de lei ou ato de entidade competente e/ou seja editada lei determinando a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte sobre a Remuneração devida aos Debenturistas da Primeira Série ou da Segunda Série, conforme o caso, em alíquotas superiores àquelas em vigor na presente data; e (B) das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, (i) na hipótese de indisponibilidade da Taxa DI sem que haja acordo acerca da Taxa Substitutiva DI entre os Debenturistas da Terceira Série ou os Debenturistas da Quarta Série, conforme o caso; (ii) a partir de 15 de julho de 2026, no que se refere às Debêntures da Terceira Série; e (iii) a partir de 15 de julho de 2029, no que se refere às Debêntures da Quarta Série.

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros caso a Emissora decida realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total uma vez que não há qualquer garantia de que existirá, no momento do resgate, outros ativos, no mercado, de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Ademais, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação. Dessa forma, um eventual resgate antecipado das Debêntures poderá implicar a aplicação de uma alíquota superior à que seria aplicada caso tais Debêntures fossem liquidadas apenas nas Datas de Vencimento, no caso das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série.

**Para maiores informações ver seções (A) “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Indisponibilidade do IPCA”, na página 63 do Prospecto; (B) “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – Indisponibilidade da Taxa DI”, na página 68 do Prospecto; e (C) “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Emissão e das Debêntures – “Resgate Antecipado Facultativo Total”, na página 72 do Prospecto.**

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de qualquer resgate antecipado, inclusive em decorrência de impactos no tratamento tributário aplicável aos rendimentos em razão da redução do prazo de investimento, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

***As informações acerca do futuro da Emissora contidas neste Prospecto Preliminar podem não ser precisas, não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures.***

Este Prospecto Preliminar contém informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção "Fatores de Risco relativos à Oferta" e nas seções "Descrição dos Fatores de Risco" e "Descrição dos Principais Riscos de Mercado", constantes das seções 4.1 e 4.2, respectivamente, do Formulário de Referência, e em outras seções do Prospecto Preliminar. As expressões "acredita que", "espera que" e "antecipa que", bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto Preliminar e a não tomar decisões de investimento unicamente baseados em previsões futuras ou expectativas. Não assumimos qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro da Emissora divulgadas podem gerar um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora.

***A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a definição da Remuneração das Debêntures.***

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* sem limite máximo de tal participação em relação ao volume da Oferta, o que poderá afetar de forma adversa a definição da taxa de remuneração final das Debêntures, podendo, inclusive, promover a sua má-formação ou descaracterizar o seu processo de formação.

***O investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.***

A Oferta permite a participação de Pessoas Vinculadas. Caso seja realizado o investimento nas Debêntures por Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, a liquidez das Debêntures poderá ser afetada adversamente no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação.

***A Oferta será realizada em até quatro séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as Séries da Emissão será efetuada com base no Sistema de Vasos Comunicantes, o que poderá reduzir a liquidez da Série com menor demanda.***

A quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão será definida de acordo com a demanda das Debêntures pelos investidores, apurada em Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as Séries será efetuada por meio do Sistema de Vasos Comunicantes. Por exemplo, caso, após o Procedimento de *Bookbuilding*, seja verificada uma demanda menor para determinada Série, referida Série poderá ter sua liquidez no mercado secundário afetada adversamente, ou até mesmo não vir a ser colocada.

Dessa forma, no exemplo acima, os Debenturistas titulares de Debêntures de referida Série poderão enfrentar dificuldades para realizar a venda de suas Debêntures no mercado secundário ou, até mesmo, podem não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem vir a sofrer prejuízo financeiro. Adicionalmente, os Debenturistas da Série com menor demanda poderão enfrentar dificuldades para aprovar matérias de seu interesse em Assembleias Gerais de Debenturistas das quais participem Debenturistas da outra Série, diminuindo, assim, o número de votos a qual cada Debenturista da Série com menor demanda fará jus face à totalidade de votos representados pelas Debêntures.

***Um dos acionistas da Emissora, o Eneva Fundo de Investimento em Ações, é um veículo de investimento sob controle comum com o Coordenador Líder, e um dos Coordenadores é acionista da Companhia, o que pode levar a um potencial conflito de interesses.***

Na data do Prospecto, o Eneva Fundo de Investimento em Ações, acionista da Emissora, é veículo de investimento sob controle comum com o Coordenador Líder, e o BTG Pactual, Coordenador da Oferta, detém participação societária na Emissora, o que pode levar a um potencial conflito de interesses.

Não se pode garantir que os Coordenadores estejam conduzindo a Oferta de forma absolutamente imparcial, em função de um deles possuir participação na Emissora e de outro possuir controle comum com um acionista da Emissora, o que pode impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures no contexto da Oferta e afetar adversamente as Debenturistas.

***Para uma descrição mais detalhada do relacionamento existente, ver seção "Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores", na página 148 do Prospecto. Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.***

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

A Oferta e suas condições, incluindo este Prospecto, passarão a ser de conhecimento público após sua disponibilização em conjunto com o Aviso ao Mercado nas datas informadas na seção “Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” na página 51 do Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo certos dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam do Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

***Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures, com o consequente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Participantes Especiais.***

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, os Participantes Especiais, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes. Para mais informações, ver seção “*Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Características da Oferta – Violação das Normas de Conduta*”, na página 101 do Prospecto.

***Surtos de doenças transmissíveis em escala local e/ou global, como a pandemia de COVID-19, podem acarretar e têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais local e/ou global e à potencial desaceleração do crescimento da economia local e/ou global.***

O surto de doenças transmissíveis, como o surto da COVID-19 em escala global, iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode afetar as decisões de investimento e poderá resultar em volatilidade esporádica nos mercados de internacional e/ou brasileiro. Tais surtos podem resultar e têm resultado, em níveis diferentes, na adoção de medidas governamentais e privadas que incluem restrição, total ou parcialmente, à circulação e transporte de pessoas, bens e serviços (públicos e privados, inclusive jurisdicionais, com limitação da atividade forense e suspensão de prazos processuais, e serviços relativos a cartórios de notas, títulos e documentos e registro de imóveis), e, conseqüentemente, no fechamento de estabelecimentos privados e repartições públicas, interrupções na cadeia de suprimentos, redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos.

Adicionalmente, os governos, em escala mundial, têm atuado, com maior intervenção, em suas economias, inclusive por meio de regulações e disponibilidade de recursos, em resposta aos impactos econômicos derivados do avanço da pandemia.

Esses eventos têm efeito negativo e significativo sobre a economia mundial e sobre a economia do Brasil, e incluem ou podem incluir:

- Redução no nível de atividade econômica;
- Desvalorização cambial;
- Aumento do déficit fiscal e redução da capacidade da Administração Pública de realizar investimentos, realizar pagamentos e contratar serviços ou adquirir bens;
- Diminuição da liquidez disponível no mercado internacional e/ou brasileiro; e
- Atrasos em processos judiciais, arbitrais e/ou administrativos, sobretudo aqueles que não são eletrônicos.

A ocorrência de tais eventos e o prazo pelo qual perdurarem, podem ter um efeito adverso relevante na economia global e/ou na economia brasileira, e impactar a liquidez e o valor de mercado das ações da Companhia; também podem resultar em impactos socioeconômicos de longo alcance, incluindo uma possível queda da arrecadação no país e uma elevação da demanda por gastos públicos em setores fundamentais, cenário em que podem ser promovidas alterações legislativas para impor, ainda que temporariamente, tratamento tributário mais oneroso às atividades da Companhia, podendo afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO

## Fatores de Risco

***A Remuneração das Debêntures da Terceira Série e a Remuneração das Debêntures da Quarta Série pode ser considerada nula em decorrência da Súmula nº 176 do Superior Tribunal de Justiça.***

A Súmula nº 176, editada pelo Superior Tribunal de Justiça, enuncia que é nula a cláusula que sujeita o devedor ao pagamento de juros de acordo com a Taxa DI divulgada pela B3. Há a possibilidade de, em eventual disputa judicial, a Súmula nº 176 vir a ser aplicada pelo Poder Judiciário para considerar que a Taxa DI não é válida como fator de remuneração das Debêntures da Terceira Série ou das Debêntures da Quarta Série. Em se concretizando esta hipótese, o índice que vier a ser indicado para substituir a Taxa DI poderá conceder aos titulares das Debêntures da Terceira Série ou das Debêntures da Quarta Série uma remuneração inferior à Taxa DI, prejudicando a rentabilidade das Debêntures.

***O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões da Emissora.***

Na data de celebração da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário atuava como agente fiduciário em outra emissão de valores mobiliários da Emissora. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou de outras emissões, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os titulares das Debêntures e os titulares de valores mobiliários das demais emissões, o que poderá afetar adversamente a Emissora, as Debêntures e, conseqüentemente, o investidor.

***Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures.***

O Agente Fiduciário, nos termos da Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, é responsável por realizar os procedimentos de execução das Debêntures. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures e, portanto, afetar a capacidade dos Investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos.

***É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.***

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeito retroativos.

***O investidor titular de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia de Debenturistas.***

O Debenturista pode ser obrigado a acatar decisões da maioria ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à assembleia de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela assembleia de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Debenturistas poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de Debenturistas, o que poderá resultar em prejuízos aos Debenturistas.

***O interesse de determinado Debenturista em declarar o vencimento antecipado das Debêntures poderá ficar limitado pelo interesse dos demais Debenturistas.***

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado não automático das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, sendo que para tais hipóteses há de se respeitar um quórum mínimo para que haja a declaração do vencimento antecipado, de forma que o interesse de um determinado Debenturista em declarar ou não o vencimento antecipado das Debêntures dependerá, nestas hipóteses, do interesse dos demais Debenturistas. Neste caso, não há como garantir tal quórum mínimo para que haja ou não a declaração do vencimento antecipado.

Para mais informações, ver seção “Informações Relativas à Emissão, à Oferta e às Debêntures – Vencimento Antecipado”, na página 50 do Prospecto.

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**

# MATERIAL PUBLICITÁRIO



 [dl\\_dcm@eneva.com.br](mailto:dl_dcm@eneva.com.br)  tel: (21) 3721-3000  [ri.eneva.com.br/](http://ri.eneva.com.br/)

**LEIA O PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO**